ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado em comemoração à Proclamação da Rebuplica no dia 15 de novembro de 2022, terça-feira.

Considerando o Decreto nº 1280/2022, de 07 de novembro de 2022, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
07 / 11 / 2022
a / /
São Fco. Assis 07 / 11 / 2022
Servidor Responsável